



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**03.725.725/0001-35**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2014 – PMM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONSOLIDAÇÃO EM REDE DE INTERNET DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO,**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

prorrogando o prazo por 12 (doze) meses no valor de **R\$9.495,96** (nove mil,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de  
setembro de 2.015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal